

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia/MG – CODEMA			
Objeto:	100ª Reunião ordinária do CODEMA		
Reunião N°:	100/2022		
Data:	15/02/2023		
Horário:	09h00		
Local:	Auditório Central da Prefeitura de Santa Luzia		
Conselheiros	Representação	Entidade	Presença
Wagner Silva da Conceição	Presidente	Sec. Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento	Sim
Sérgio Ricardo Fernandes	Suplente	Sec. Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento	Sim
Andréa Cláudia Vacchiano	Titular	Sec. de Desenvolvimento Urbano	Não
Isabella Cristina Magalhães	Suplente	Sec. de Desenvolvimento Urbano	Sim
Joana Maria Teixeira Coelho Moreira	Titular	Sec. de Cultura e Turismo	Não
Giuliana Castiglioni Alves	Suplente	Sec. de Cultura e Turismo	Sim
Bruno Márcio Moreira Almeida	Titular	Sec. de Obras	Não
Giselle Pereira Rocha dos Santos	Suplente	Sec. de Obras	Sim
Walter Anselmo Simões Rocha	Titular	Sec. de Segurança Pública, Trânsito e Transporte	Não
Leônidas Sales Santos	Suplente	Sec. de Segurança Pública, Trânsito e Transporte	Sim
Paulo Henrique de Assis	Titular	Câmara Municipal	Não
Fernando Pereira da Silva	Suplente	Câmara Municipal	Não
João Dias	Titular	Sindicato Rural de Santa Luzia	Não
Simone Soares Carneiro	Suplente	Sindicato Rural de Santa Luzia	Não
Dênis Alexandre Maciel	Titular	Associação Comunitária Três Corações, Nova Conquista e Adjacências	Não
Maria Aparecida Izabel	Suplente	Associação Comunitária Três Corações, Nova Conquista e Adjacências	Não
Adilson Silva de Oliveira	Titular	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Sim
Leslie Decothe Miranda	Suplente	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Sim
Carlos Rocha Dias	Titular	Associação Empresarial	Sim
Andrea do Carmo Alves	Suplente	Associação Empresarial	Não
Neimar de Freitas Duarte	Titular	Entidade de Ensino – Instituto Federal de Minas Gerais (IF/MG) – Santa Luzia	Não
Daniel Augusto de Miranda	Suplente	Entidade de Ensino – Instituto Federal de Minas Gerais (IF/MG) – Santa Luzia	Não
José Carlos de Menezes	Titular	Associação Mineira de Analistas e Gestores Ambientais – AMAGEA	Sim
Andrelino Reis de Oliveira	Suplente	Associação Mineira de Analistas e Gestores Ambientais - AMAGEA	Não

Pauta

1. Abertura;
2. Leitura da pauta atual;
3. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 99ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada em 11/01/2023;
4. Apresentação, discussão e aprovação de projetos, pareceres, relatórios e proposições:
 - 4.1. **Parecer Nº 11/2022/EP:** Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. **Requerente:** Xavier Carnes LTDA **Endereço:** Avenida Brasília, nº 371, Bairro São Benedito. **Responsável:** Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
 - 4.2. **Parecer Nº 01/2023/EP:** Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. **Requerente:** Instituto Hermes Pardini S/A **Endereço:** Avenida Afonso Pena, nº 40, Bairro Boa Esperança. **Responsável:** Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
 - 4.3. **Parecer Nº 02/2023/EP:** Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. **Requerente:** Multitok Presentes LTDA **Endereço:** Avenida Brasília, nº 2.070, Bairro São Benedito. **Responsável:** Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
 - 4.4. **Parecer Nº 03/2023/EP:** Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. **Requerente:** Xavier Carnes S.A (Casa de Carnes Evaclar) **Endereço:** Avenida Brasília, nº 1.457, B, Bairro São Benedito. **Responsável:** Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
 - 4.5. **Parecer Nº 04/2023/EP:** Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. **Requerente:** São Marcos – Saúde e Medicina Diagnóstica S/A **Endereço:** Avenida Brasília, nº 1.238, Bairro São Benedito. **Responsável:** Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
 - 4.6. **Parecer Nº 05/2023/EP:** Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. **Requerente:** WMS Loterias e Prestação de Serviços LTDA **Endereço:** Avenida Brasília, nº 1.431, Loja 2, Bairro São Benedito. **Responsável:** Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
 - 4.7. **Parecer Nº 06/2023/EP:** Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. **Requerente:** Mega Sorte Loterias LTDA **Endereço:** Avenida Brasília, nº 137, Loja 08/09, Bairro São Benedito. **Responsável:** Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
 - 4.8. **Parecer Nº 07/2023/EP:** Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. **Requerente:** Drogaria Carmo LTDA **Endereço:** Avenida Brasília, nº 240, Loja A, Bairro São Benedito. **Responsável:** Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
 - 4.9. **Recurso Administrativo:** Julgamento do recurso interposto por Washington

da Silva Chagas – WS Depósito em face ao Auto de Infração nº 042/2022, referente ao processo de fiscalização ambiental nº 2022-033-SEAGRI-FISC. **Descrição do fato:** Disposição irregular de resíduos Sólidos de construção civil sobre a vegetação, intensificando a erosão do solo. **Relator:** Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

4.10. **Recurso Administrativo:** Julgamento do recurso interposto por Conexões Santa Marta Indústria e Comércio em face aos autos de infração nºs: 0096/2021, 0097/2021, 0099/2021 e 0007/2022, referente ao processo de fiscalização ambiental nº 2021-039-SEAGRI-FISC. **Descrição do fato:** Exercer atividade potencialmente poluidora sem o devido Licenciamento Ambiental e outros. **Relator:** Conselheiro Adilson Silva de Oliveira - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

4.11. **Recurso Administrativo:** Julgamento do recurso interposto por SKY Serviços de Banda Larga LTDA em face ao Auto de Infração nº 0127/2021 e 0128/2021, referente ao processo de fiscalização ambiental nº 2021-053-SEAGRI-FISC. **Descrição do fato:** Descumprimento das condicionantes 01 e 02 da licença de Operação Corretiva nº 29/2016, referente aos Laudos Radiométricos e Laudo de Ruídos. **Relator:** Conselheiro José Carlos de Menezes - Associação Mineira de Analistas e Gestores Ambientais – AMAGEA.

4.12. **Recurso Administrativo:** Julgamento do recurso interposto por Ridel Celestino de Carvalho em face à notificação nº 049/2021, referente ao processo de fiscalização ambiental nº 2020-065-SEAGRI-FISC. **Descrição do fato:** Disposição de resíduos sólidos (terra e entulho) em declive na margem de um açude. **Relator:** Conselheira Giuliana Castiglioni Alves - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

4.13. **Parecer Nº 003/2023/PTA:** Licença de Operação **Atividade:** E-05-07-1 - Residencial Multifamiliar **Requerente:** LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A **Endereço:** Avenida Capitão Eduardo, nº 320, Bairro Rosarinha, Santa Luzia – MG, Santa Luzia-MG. **Técnico Responsável:** Mariana Silva Pontello.

5. Informes e comunicações;

6. Pronunciamento livre;

7. Encerramento.

Em 15 de fevereiro de 2023, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia/MG - CODEMA, no Auditório Central da Prefeitura de Santa Luzia, localizado na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida. Participaram os seguintes conselheiros, como Representantes do Poder Público: Wagner Silva da Conceição, e seu suplente Sérgio Ricardo Fernandes (Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SEAGRI), Isabella Cristina Magalhães - suplente (SDUH), Giuliana Castiglioni Alves - suplente (Sec. De Cultura e Turismo), Giselle Pereira Rocha dos Santos - suplente (Secretaria de Obras – SMO), Leônidas Sales Santos - suplente (Sec. de Segurança Pública, Trânsito e Transporte); Representantes da Sociedade Civil: Adilson Silva de Oliveira – titular, e Leslie Decothe Miranda – suplente (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB), Carlos Rocha Dias - titular (Associação Empresarial) e José Carlos de Menezes – titular (AMAGEA). ABERTURA: Confirmado o quórum mínimo para realização da reunião, a mesma foi declarada aberta às 09h00. ASSUNTOS EM

PAUTA: 2. Leitura da pauta atual: Lida pelo Presidente. 3. Aprovação da Ata da 99ª Reunião ordinária, por sugestão do Presidente, a leitura integral da Ata foi dispensada pelo voto unânime dos conselheiros. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Apresentação em bloco dos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, e 4.8 todos referentes aos pareceres sobre o licenciamento de novos espaços para instalação de Engenho de Publicidade, apresentados por Isabella Magalhães (SDUH). Colocados em votação, todos os pareceres foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo com a reunião foi apresentado o item 4.9 julgamento do recurso interposto por Washington da Silva Chagas – WS Depósito, pela conselheira Isabella Magalhães (SDUH), que fez a leitura do parecer, concluindo pelo indeferimento do recurso e manutenção da autuação. Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação, todos os sete conselheiros presentes votaram com o relator, pelo indeferimento do recurso. Iniciada a apresentação do item 4.10 julgamento do recurso interposto por Conexões Santa Marta Indústria e Comércio pelo conselheiro Adilson Silva de Oliveira (OAB), após leitura do parecer o mesmo solicitou que constasse em ata a correção do título no parecer, pois se trata de recurso contra os autos de infração e não contra o termo de embargo, concluindo pelo indeferimento do recurso, mantendo-se as autuações. Colocado em discussão o representante da empresa, Rodrigo, solicitou a palavra, tendo sido concedidos a ele cinco minutos para manifestação. Os conselheiros José Carlos – AMAGEA, e Carlos Rocha – Associação Empresarial tiveram algumas dúvidas e foram respondidos prontamente pelo relator. Colocado em votação seis conselheiros votaram de acordo com o relator, pelo indeferimento do recurso e o conselheiro Carlos Rocha – Associação Empresarial votou contrário ao parecer pelo acolhimento do recurso. O item 4.11, julgamento do recurso interposto SKY Serviços de Banda Larga LTDA foi apresentado pelo conselheiro José Carlos - AMAGEA. Feita a leitura do parecer, concluiu-se pelo indeferimento do recurso. Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação todos os conselheiros votaram pelo indeferimento do recurso de acordo com o voto do relator. Apresentação do item 4.12, julgamento do recurso interposto por Ridel Celestino de Carvalho pela conselheira Giuliana Castiglioni Alves - SECULT, após breve histórico dos fatos a relatora posicionou-se pelo indeferimento do recurso. Colocado em discussão o conselheiro Adilson - OAB pontuou sobre o direito de propriedade e que a intervenção feita não teria causado danos significativos. Colocado em votação cinco conselheiros votaram pelo indeferimento do recurso e dois conselheiros Adilson Oliveira - OAB e Carlos Rocha – Associação Empresarial, votaram pelo deferimento do recurso. Item 4.13, Parecer Nº 003/2023/PTA apresentado pela técnica da SEAGRI Mariana Pontello. A mesma fez a apresentação do processo de licenciamento do empreendimento através de slides, concluindo pela concessão da Licença de Operação (LO) com proposição de condicionantes. Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a reunião às 10h36min, agradeceu a presença dos conselheiros e informou que a próxima reunião está pré-agendada para o dia 08/03/2023. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata, que após lida e considerada aprovada, será devidamente assinada e publicada.

Luciana Vanessa Furtado
Secretária Executiva do CODEMA

Wagner Silva da Conceição
Presidente do CODEMA